



FACUNICAMPS

Centro Universitário

NORMAS

ATIVIDADES

COMPLEMENTARES

A Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FACUNICAMPS, no uso de suas atribuições das diretrizes acadêmicas dispostas em seu plano de Desenvolvimento Institucional, e no sentido de promover a integração das atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão e o desenvolvimento de uma postura investigativa das atividades acadêmicas, busca inovações de benefício acadêmico e social.

Resolve: Estabelecer as diretrizes que regem as horas extras curriculares, entendendo a importância de sua institucionalização padronizada como parte integrante e fundamental na formação do discentes e nas práticas do corpo docente, visando uma equidade entre os cursos de graduação, respeitando a formação de seus alunos de forma contínua e integral.



Pro-reitoria de Pesquisa e Extensão

1. INTRODUÇÃO

As Atividades Complementares são uma parte essencial da formação acadêmica, proporcionando aos estudantes a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, desenvolver novas habilidades e enriquecer sua trajetória educacional além das disciplinas curriculares. Essas atividades permitem a integração entre teoria e prática, incentivando a participação em eventos, cursos, projetos de pesquisa, extensão, cultura e outras experiências enriquecedoras.

Este manual tem como objetivo orientar os estudantes sobre as normas e diretrizes para a realização e validação das Atividades Complementares, esclarecendo critérios de aproveitamento, carga horária exigida e procedimentos para registro e comprovação. Dessa forma, busca-se garantir que os alunos tenham um entendimento claro sobre como essas atividades contribuem para sua formação e como podem ser devidamente reconhecidas pela instituição.

Com as orientações contidas neste manual, os estudantes poderão planejar e organizar sua participação em Atividades Complementares de forma estratégica, aproveitando ao máximo as oportunidades oferecidas para seu crescimento acadêmico e profissional.

2. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A carga horária das Atividades Complementares nos cursos de graduação será distribuída entre seis áreas essenciais para a formação acadêmica, garantindo um desenvolvimento amplo e equilibrado dos estudantes. Essa divisão percentual tem o objetivo de assegurar que os alunos participem de experiências diversificadas, promovendo a integração entre teoria e prática, bem como o aprimoramento de competências fundamentais para sua atuação profissional.

As seis áreas contempladas e suas respectivas proporções na carga horária total das Atividades Complementares são:

- Ensino (25 %).
 - Pesquisa (30 %)
 - Extensão (20 %)
 - Visita Técnica (5 %)
 - Monitoria (10 %)
 - Cultura e Sociedade (10 %)
- Da soma dessas três áreas, o aluno poderá realizar até 10% da carga horária em outra instituição, desde que obtenha a certificação específica.

Exemplo: O curso de Biblioteconomia estabelece em sua grade curricular um total de 200 horas para atividades extracurriculares. Dessa forma, o aluno do curso de Biblioteconomia deverá cumprir, ao longo de sua vida acadêmica, as seguintes horas curriculares:

- Ensino (25 % de 200hs) = 50hs
- Pesquisa (30 % de 200hs) = 60 hs
- Extensão (20 % de 200hs) = 40 hs
- Visita Técnica (5 % de 200hs) = 10 hs
- Monitoria (10 % de 200hs) = 20hs
- Cultura e Sociedade (10 % de 200hs) = 20hs

Como a carga horaria de ensino + pesquisa + extensão somam juntos 130hs, o aluno de biblioteconomia deverá realizar 15 hs (10% de 150hs) em qualquer instituição e deverá apresentar o respectivo certificado à coordenação do seu curso.

Fica claro que esse quantitativo mínimo de horas deve ser cumprido pelo aluno ao longo de todo o curso, sem impedir que ele realize um número maior do que o exigido em cada área definida. No entanto, de forma alguma será permitido transferir horas excedentes de uma determinada área para compensar a falta de horas em outra área que ainda necessite ser cumprida.

A definição das porcentagens destinadas a cada área será realizada conforme a carga horária complementar estabelecida para cada curso de graduação, obedecendo a estrutura curricular específica de cada formação. Dessa forma, a distribuição dos percentuais levará em consideração as diretrizes da matriz curricular do curso, garantindo que as atividades complementares estejam alinhadas com os objetivos pedagógicos e as exigências da área de conhecimento.

A divisão percentual busca equilibrar as diferentes dimensões da formação acadêmica, incentivando os alunos a explorarem diversas oportunidades de aprendizado. Dessa forma, assegura-se uma formação mais completa, que alia conhecimento técnico-científico, experiência prática e engajamento social.

Com essa organização, busca-se proporcionar aos estudantes um percurso acadêmico equilibrado e enriquecedor, incentivando sua participação em atividades que contribuam tanto

para o aprofundamento teórico quanto para o desenvolvimento de habilidades práticas e sociais, essenciais para sua formação profissional e cidadã.

3. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

a- Ensino

As atividades complementares classificadas como **Ensino** são aquelas que contribuem para o aprofundamento teórico e prático dos conteúdos acadêmicos, fortalecendo a formação do estudante dentro do ambiente universitário. Essas atividades permitem a ampliação do conhecimento por meio da participação em programas e experiências que envolvem o aprendizado estruturado, proporcionando um maior engajamento com a matriz curricular do curso.

Essas atividades contribuem para a formação integral do estudante, promovendo um aprendizado mais dinâmico e preparando-o para desafios acadêmicos e profissionais, tais como a participação em Congressos, palestras, colóquios, mesas redondas dentre outras.

b- Pesquisa

As atividades complementares classificadas como **Pesquisa** são aquelas voltadas para a produção do conhecimento científico, estimulando a investigação, a reflexão crítica e a inovação na área de formação do estudante. Essas atividades permitem que o aluno desenvolva habilidades de análise, metodologia científica e resolução de problemas, contribuindo para seu amadurecimento acadêmico e profissional.

O **produto final** de uma atividade de pesquisa é fundamental, pois representa a materialização do conhecimento produzido ao longo do processo investigativo. Ele desempenha um papel essencial na disseminação das descobertas, permitindo que outros acadêmicos, profissionais e a sociedade tenham acesso aos resultados obtidos.

Assim, o produto final é essencial para garantir que o conhecimento gerado não se perca e possa ser aplicado, ampliado e aprimorado ao longo do tempo, tais como: artigos, relatórios, resumos, mapeamento ou um resultado prático acadêmico fruto da investigação.

c- Extensão

Atividades de extensão universitária são ações que promovem a interação da universidade com a sociedade, levando o conhecimento acadêmico para além dos muros da instituição. Elas envolvem a participação de estudantes, professores e técnicos em projetos que visam atender demandas sociais, culturais, educacionais e comunitárias, promovendo a troca de saberes e contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

A atividade de extensão universitária é uma ação fundamental no processo de integração da universidade com a sociedade, permitindo que o conhecimento gerado no ambiente acadêmico seja compartilhado e aplicado em contextos reais. Esta atividade tem como objetivo promover a troca de saberes, a resolução de problemas locais e a ampliação da formação dos envolvidos, fortalecendo o compromisso da universidade com a responsabilidade social e com a formação cidadã.

Demonstrar o **resultado final** de uma atividade de extensão universitária é de extrema importância, pois permite avaliar o impacto e a efetividade das ações realizadas, assegurando que os objetivos propostos foram alcançados. Assim, o resultado final pode ser entendido como: Atendimento a necessidades locais, Educação e treinamento, Empoderamento e capacitação, Formação de líderes comunitários, Fortalecimento de políticas públicas, Geração de renda, Integração comunidade-universidade, Parceria institucional, Redução de desigualdades, Sustentabilidade ambiental dentre outros resultados que podem ser alcançados em um projeto de extensão.

d- Visita Técnica

Um projeto de visita técnica universitária é uma atividade de complemento acadêmico que tem como objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de conhecer, na prática, o funcionamento de empresas, instituições ou locais relacionados à sua área de estudo. Essa atividade permite que os alunos ampliem seus conhecimentos teóricos por meio da observação direta de processos, práticas profissionais e inovações no campo de interesse. As visitas técnicas têm o papel de aproximar o conhecimento acadêmico da realidade do mercado de trabalho, favorecendo o aprendizado aplicado e a interação com profissionais experientes. Além disso,

elas contribuem para o desenvolvimento de habilidades práticas, o fortalecimento do networking e o estímulo ao pensamento crítico sobre as questões e desafios da área estudada.

A importância do **resultado alcançado** em uma visita técnica universitária reside na oportunidade de aplicar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula à realidade prática do mercado de trabalho. Os resultados dessa experiência proporcionam aos estudantes uma compreensão mais profunda sobre os processos, tecnologias e práticas profissionais de sua área de estudo, além de fortalecer a conexão entre a academia e o setor produtivo.

Esses resultados podem ser demonstrados e entregues de várias maneiras, garantindo que tanto os estudantes quanto os envolvidos no projeto possam refletir sobre o aprendizado e o impacto da visita técnica. Algumas formas de apresentação incluem: Relatório de Visita Técnica, Apresentação Oral ou Seminário, Portfólio de Aprendizado, Debates e Discussões em Grupo, Estudo de Caso ou Projeto Aplicado, Feedback de Profissionais e Visitados.

e- Monitoria

A monitoria acadêmica é um programa educacional que permite a participação ativa de estudantes em atividades de ensino, auxiliando professores e colegas em disciplinas específicas. Geralmente, os monitores são alunos que já cursaram a matéria com bom desempenho e que, sob a orientação de um professor, ajudam outros estudantes a compreender melhor o conteúdo, esclarecer dúvidas e desenvolver habilidades acadêmicas.

A monitoria acadêmica desempenha um papel fundamental na formação dos estudantes, tanto para os monitores quanto para os monitorados. Entre seus principais benefícios, destacam-se: Aprofundamento do Conhecimento, Desenvolvimento de Habilidades Didáticas e Pedagógicas, Apoio ao Aprendizado dos Alunos, Preparação para a Vida Profissional e Acadêmica, Promoção do Trabalho em Equipe e do Comprometimento,

A monitoria acadêmica da FACUNICAMPS conta com um edital que estabelece as normas, datas e processos, aplicados semestralmente. Além de fortalecer o ensino-aprendizagem, essa iniciativa contribui significativamente para a formação integral dos alunos na universidade.

f- Cultura e Sociedade

Os projetos de Cultura e Sociedade desempenham um papel fundamental na formação acadêmica, pois promovem uma educação mais ampla e humanizada. Ao integrar conhecimento técnico com reflexões sobre diversidade, valores culturais e impactos sociais, esses projetos ampliam a visão dos estudantes sobre o mundo e sua atuação como cidadãos. Além disso, estimulam o pensamento crítico, a criatividade e o engajamento social, preparando profissionais mais conscientes, éticos e capazes de contribuir para uma sociedade mais inclusiva e sustentável.

Além disso, esses projetos promovem o contato com diferentes realidades, estimulando a empatia, a criatividade e a capacidade de solucionar problemas. Ao participar de iniciativas culturais e sociais, os universitários ampliam sua visão de mundo, desenvolvem habilidades de trabalho em equipe e comunicação, e se tornam profissionais mais preparados para lidar com as complexidades do mercado de trabalho e da vida em sociedade.

O **resultado final** de um projeto cultural e social no meio universitário pode ser amplo e impactante, refletindo tanto no desenvolvimento dos estudantes quanto na comunidade acadêmica e externa. Alguns dos principais resultados incluem: Formação integral dos estudantes, Fortalecimento da identidade cultural, Engajamento social e cidadania ativa, Integração entre teoria e prática, Impacto na comunidade externa, Criação de redes de colaboração dentre outros impactos incomensuráveis na formação humana e acadêmica dos nossos alunos.

4. DA VALIDAÇÃO DAS HORAS

A validação de horas extracurriculares é um componente essencial na formação acadêmica dos alunos, garantindo que as atividades realizadas fora da sala de aula sejam devidamente reconhecidas e integradas ao seu percurso educacional. Essas horas, que englobam atividades de ensino, pesquisa e extensão, representam uma parte significativa do desenvolvimento do estudante, proporcionando aprendizado prático, enriquecimento cultural e envolvimento social.

É fundamental que as normativas relacionadas à validação dessas horas sejam cuidadosamente observadas, pois elas asseguram que o processo seja transparente, justo e alinhado aos objetivos pedagógicos da instituição. Dessa forma, existem fatores de extrema importância a serem observados para evitar contratemplos ou mal-entendidos durante a validação das horas extracurriculares.

Abaixo, seguem os itens que devem ser cuidadosamente analisados:

- ✓ Todos os eventos já possuem a carga horária previamente definida em seu projeto, não sendo possível qualquer alteração.
- ✓ A carga horária máxima para qualquer projeto extracurricular será de 15 horas, considerando o tempo de realização das atividades e não o tempo de preparação. Ressalta-se que, mesmo que o tempo de realização ultrapasse as 15 horas, a certificação emitida não poderá ser superior a esse limite de 15 horas.
- ✓ Todo certificado válido será emitido exclusivamente pelo sistema de certificação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão. Ressalta-se, ainda, o percentual válido para atividades externas, conforme descrito no item 1 deste manual.
- ✓ A certificação de Monitoria seguirá os parâmetros estabelecidos no edital vigente do semestre.
- ✓ O aluno que participar de qualquer atividade com o objetivo de **renovação de bolsa** estudantil não terá essas horas computadas como extracurriculares. Ou seja, não será permitida a dupla contabilização de funções.
- ✓ O acadêmico deverá verificar se o evento no qual está se inscrevendo possui a validação de horas certificadas pela Pró-Reitoria. Para isso, qualquer evento que não tenha inscrição prévia no sistema oficial da FacUnicamps não será considerado válido.
- ✓ As horas complementares serão computadas em até 72 horas após a comprovação da presença do aluno no evento.
- ✓ O acadêmico poderá questionar seus lançamentos de horas apenas dentro do semestre vigente do projeto ao qual deseja reivindicar o registro.

- ✓ O acadêmico poderá realizar questionamentos quanto aos seus lançamentos de horas unicamente dentro do período do semestre vigente daquele projeto o qual deseja reivindicar seu lançamento.
- ✓ O acadêmico poderá questionar seus lançamentos de horas APENAS durante o semestre vigente do projeto ao qual deseja reivindicar o registro através do portal do aluno - help-desk.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações omissas ou de interpretação duvidosa decorrentes da aplicação das normas deste Regulamento serão resolvidas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão após consulta as coordenações do Curso.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão.